PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.136, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº050/2023 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 651.989,00 (seiscentos e cinqüenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

13.00 – SM SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO MOBIL. URBANA
13.02 – MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0068.2.046 – GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha).....R$ 651.989,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000062 – Emenda Parlamentar 202341260003 – Kátia Sastre

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal